



DECRETO Nº 36.157/2025

Nomeia, interinamente, Diretor Presidente da Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação de Presidente Prudente "Vicente Furlanetto" – FUNDEPI.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, interinamente, o Senhor **JOSÉ PASCOAL VERNILO**, como Diretor Presidente da Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação de Presidente Prudente "Vicente Furlanetto" – FUNDEPI, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º A nomeação definitiva fica condicionada, nos termos da Lei Municipal nº 9.418, de 11 de agosto de 2017, à aprovação da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 1º de janeiro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO
Prefeito Municipal


CELSO GAZOLLA BONDARENKO
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PRES. PRUDENTE
Veiculado em 03/01/2025
Publicado em 06/01/2025
DOE Ano VIII Edição 1305 Pág. 23

SECAD/SAO



CADERNO - DECRETO Nº 36.157/2025



DECRETO Nº 36.157/2025

*Nomeia, interinamente, Diretor
Presidente da Fundação de
Educação, Pesquisa e Inovação de
Presidente Prudente "Vicente
Furlanetto" – FUNDEPI.*

**MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, interinamente, o Senhor **JOSÉ PASCOAL VERNILO**, como Diretor Presidente da Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação de Presidente Prudente "Vicente Furlanetto" – FUNDEPI, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º A nomeação definitiva fica condicionada, nos termos da Lei Municipal nº 9.418, de 11 de agosto de 2017, à aprovação da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 1º de janeiro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração